ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO 13/2019

PROMULGADO
05 / 11 / 19

CONCEDE A COMENDA DR. JOVINO ASTRÊ DE PALMA SANTOS AOS POLICIAIS MILITARES DO PROERD 19º BPM JEQUIÉ

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina Regimento Interno no seu artigo 155.

Decreta:

Art. 1º - Fica Concedido a Comenda Dr. Jovino Astrê de Palma Santos aos Policiais Militares que atuam no Programa Educacional de resistência às drogas e à violência – PROERD: Isneia de Souza Lima, Lourinea Andrade de Souza, Manoel Messias Lima, Cássio Ribeiro Pessoa, Gerôncio Silva Barbosa, Fernanda Acássia de Brito e Herikiane Santana de Carvalho.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2019.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Gilvan Souza Santana
Vice-Presidente

Dorival Junior
1º Secretário

Joselane Ferreira da Silva
2ª Secretária

José Augusto de A. Brito Filho
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 13/2019 à Fls. 25
Do livro Decreto número 02
Jequié 07 de novembro de 2019